



PEDRO HENRIQUE SUCHODOLAK – Oficial Registrador Interino

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 – Cel. (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGAmatrícula
29555folha
01

PITANGA, 28 DE dezembro DE 2011

IMÓVEL—Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 210.000,00 m2 (Duzentos e dez mil metros quadrados), constituído pelo lote nº20 da gléba nº20 2ª parte da Colônia Piquiri, município de Santa Maria do Oeste, desta comarca, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações:—**NORDESTE**— Por uma linha seca, com rumo 65º39'16"N0, medindo 401,00 metros, confronta com terras do lote nº20 parte da mesma divisão e gléba; **NOROESTE**— Por uma linha seca com rumo 26º02'04"S0, medindo 473,84 metros, confronta com terras do lote nº21 da mesma gléba; **SUDOESTE**— Por uma linha seca com rumo 64º51'22"SE, medindo 480,00 metros, confronta com terras dos lotes nºs-08,09 e 10 da mesma gléba e a **SUDESTE**—Por uma linha seca, com rumo 16º38'17"NE, medindo 484,70 metros, confronta com terras do lote nº19 parte da mesma gléba.

PROPRIETÁRIOS— LEONIRDO FLORES, CI RG nº824.809-SSP/PR e do CPF nº086.395.909-15 e sua esposa NAIR BUENO FLORES, CI RG nº3.541.836-9-SSP/PR e do CPF nº608.619.839-04, ambos brasileiros, casados, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da lei nº6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados a Rua Bandeirantes nº355 centro na cidade de Ivaiporã Pr.

REGISTRO ANTERIOR:—R.07 e 08-M.8506 fls.01 e 02 do livro nº02 Rg, deste Ofício;

R.01-M.29.555-13/01/2012-Prot.182.334:— Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, às fls.060 do livro nº264, em data de 13 de Dezembro de 2011; O Sr.Leonirde Flores, CI RG nº824.809-SSP/PR e do CPF nº086.395.909-15 e sua esposa Nair Bueno Flores, CI RG nº3.541.836-9-SSP/PR e do CPF nº608.619.839-04, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da lei nº6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados a Rua Bandeirantes nº355 centro na cidade de Ivaiporã Pr., neste ato representados por seu procurador Sr.Alvacir Aguiar Farias, CI RG nº6.020.744-5-SSP/PR e do CPF nº014.667.669-64, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Barão de Lucena nº138, Santa Zelia, na cidade de Astorga Pr, nos termos do instrumento público de procuração de fls.105/106 do livro nº141-P aos 10/08/2007, na 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã Pr, cujo trasladofoi exibido e registrado no tabelionato Messias desta cidade, às fls.143/144 do livro nº030 de arquivo de procurações oriundas de outras serventias; **VENDERAM** para o Sr.JOÃO BATISTA MOREIRA NETO, CI RG nº8.725.819-0-SSP/PR e CPF nº054.941.629-31 e sua esposa ELIZANE SPOTTE, CI RG nº9.134.990-6-SSP/PR e do CPF nº059.897.599-32, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na





PEDRO HENRIQUE SUCHODOLAK – Oficial Registrador Interino

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 – Cel. (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@uol.com.brmatrícula
29555folha
01
verso

PITANGA, 13 DE janeiro DE 2012

vigência da lei nº6.515/77, ele agricultor, ela cirurgiã dentista, residentes e domiciliados a Fazenda Santa Maria, no município de Santa Maria do Oeste, desta comarca. **A totalidade do imóvel supra matriculado e caracterizado;** Imóvel adquirido pelo preço certo e ajustado de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) a serem pagos da seguinte forma:-1) R\$1.399,00 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais) como entrada e principio de pagamento dos quais os vendedores confessam já haverem recebido dos outorgantes compradores em espécie (moeda corrente nacional), que conferiram e acharam exata, e da qual dão ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação:- DO PACTO ADJETO DE HIPOTECA:-Em seguida pelos outorgantes compradores me foi dito que pela presente e na melhor forma de direito, se confessam devedores, aos outorgantes vendedores da importância de R\$83.601,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e um reais) representada pelo saldo do preço da venda ora feita, que se obriga a pagá-la aos outorgantes até o dia trinta de agosto de dois mil e doze (30/08/2012), cuja importância deverá ser paga em moeda corrente deste País e fica representada por uma NOTA PROMISSÓRIA, assinada pelo outorgado comprador João Batista Moreira Neto, em favor do Sr. Almir Aguiar de Farias, CI RG nº614.983-SSP/PR e do CPF nº187.911.239-68. O não pagamento do saldo devedor, até os vencimentos, será desde logo exigível o resgate, por via executiva, que será acrescida nesta hipótese, de correção monetária, juros de lei, além das custas judiciais, honorários advocatícios e multa de 10%(dez por cento), ficando designado pelas partes o tabelionato Messias desta cidade o local para o pagamento do Saldo Devedor, que será feito pelo outorgado mediante o resgate da dita Nota Promissória. Desde já os compradores transferem aos compradores toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que possuíam e exerciam sobre o referido imóvel para que dele os mesmos desta data em diante usem e livremente disponham, obrigando-se eles vendedores por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito na forma da lei, se chamados forem à autoria. Em garantia da Dívida ora confessada e de todas as obrigações assumidas, até final liquidação das dividas os compradores e respectivamente devedores dão aos vendedores e respectivamente credores, em GARANTIAS:- 1) PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA- O imóvel ora adquirido, com todas as benfeitorias e acessórios existentes. Guia de recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis devidamente quitada. Certidão Negativa do IAP sob nºs- 791812/2011 e 791818/2011. Certidão Negativa de Ações Cíveis (feitos ajuizados) expedida Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca e da comarca de Ivaiporã Pr, expedida em nome dos outorgantes vendedores; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGAmatrícula
29555folha
02

PITANGA, 13 DE janeiro DE 2012

Federais e a Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal via internet em nome dos vendedores. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná em nome dos vendedores. Certidão Negativa de Ações Trabalhistas sob nº5028/2011 e 5029/2011, expedidas pelo Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho em Pitanga Pr, expedida em nome dos vendedores. Certidão Negativa de Ações Trabalhistas sob nº5105/2011 e 5106/2011, expedidas pelo Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho em Ivaiporã Pr, expedida em nome dos vendedores. Certidão Negativa de Distribuição Regional de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal, extraída em nome dos vendedores. Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal NIRF nº6.074.102-3. CCIR exercícios 2006/2007/2008/2009 devidamente quitados. Certificado de cadastro de imóvel rural CCIR sob código do imóvel rural nº720.038.067.466-6, área total 21,000 ha em nome de Leonirido Flores, módulo rural 0,0000 ha nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal 20,0. Nº de módulos fiscais 1,0500, fração mínima de parcelamento 3,0. Pelos vendedores foi dito que não existem ações reais pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, sob pena de responsabilidade civil e penal nos termos do parágrafo 3º Artigo I, do Decreto nº93.240 de 09/09/1986 e disposições contidas no Código de Normas. Recolhido a taxa de Funrejus conforme guia nº11055039000180271 na quantia de R\$170,00 Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (Custas:- 4.312,00VRC-R\$607,99); dou fé. Em 13/01/2012.

ac
R.02-M.29.555-18/03/2015-Prot.205.733:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- JOAO BATISTA MOREIRA NETO, CPF nº054.941.629-31 e sua mulher ELIZIANE SPOTTE, CPF nº059.897.599-32; CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº201505056; EMITENTE:- JOAO BATISTA MOREIRA NETO, CPF nº054.941.629-31; OUTORGA UXORIA MARITAL:- ELIZIANE SPOTTE, CPF nº059.897.599-32; FINANCIADOR:- BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, Osasco-SP; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 17 de março de 2017 em Pitanga Pr; AVALISTA:-ELIZANE SPOTTE, CPF nº059.897.599-32; VALOR DO CRÉDITO:- R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), para aquisição de animais pecuária aquisição de novilhas/garrote carne bezerros 36 unidades período 03205/032017; EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL descrito na matrícula nº29.555 do livro nº02 Rg, deste Ofício. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:- M.9357 e M.29555 ambas do livro nº02 Rg, deste Ofício; Obriga-se o emitente pelas demais clausulas

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA - PR



PEDRO HENRIQUE SUCHODOLAK – Oficial Registrador Interino

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 – Cel. (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@uol.com.br

matrícula **29.555** folha **2** PITANGA, 18 DE Março DE 2015
verso

e condições da cédula ora registrada; EMISSÃO:- Em 18 de março de 2015 em Pitanga-Pr; (custas-630,00 VRC-R\$ 105,21); dou fé. Em 18 de março de 2015.

~~R.03-M.29.555-18/03/2015-Prot.205.734:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- JOAO BATISTA MOREIRA NETO, CPF nº054.941.629-31 e sua mulher ELIZIANE SPOTTE, CPF nº059.897.599-32; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº201505057; EMITENTE:- JOAO BATISTA MOREIRA NETO, CPF nº054.941.629-31; OUTORGA UXORIA MARITAL:- ELIZIANE SPOTTE, CPF nº059.897.599-32; FINANCIADOR:- BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, Osasco-SP; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 17 de março de 2017 em Pitanga Pr; AVALISTA:-ELIZIANE SPOTTE, CPF nº059.897.599-32; VALOR DO CRÉDITO:- R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para aquisição de animais pecuária aquisição de novilhas/garrote carne bezerros 24 unidades período 03/2015/032017; EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL descrito na matrícula nº29.555 do livro nº02 Rg, deste Ofício. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:- M.9357 e M.29555 ambas do livro nº02 Rg, deste Ofício; Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada; EMISSÃO:- Em 18 de março de 2015 em Pitanga-Pr; (custas-630,00 VRC-R\$ 105,21); dou fé. Em 18 de março de 2015.~~

~~Av.05-M.29.555-28/07/2020-Prot.228.651:- BAIXA: Por autorizações dirigidas a esta Serventia pelo BANCO BRADESCO S/A, devidamente assinada por Adilson Champini e pelo Sr.Marcos Vigand, com firmas reconhecida pelo Tabelionato Messias desta cidade. Procedo a presente para constar CANCELAMENTO DA (s) HIPOTECA (s) referente a CRPH nº201505056, registrada neste livro sob R.2-29.555 e CRPH nº201505057, registrada neste livro sob nº R.03-M.29.555; ficando as referidas autorizações arquivadas nesta Serventia para os devidos fins; (custas-80,00 VRC-R\$ 15,44); Dou Fé. Pitanga, 28 de agosto de 2020. AA~~

~~R.6-M.29.555-12/05/2021-Prot.231.312:- COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, às fls.031/032 do livro 356 em data de 06 de maio de 2021. OUTORGANTES VENDEDORES:- JOAO BATISTA MOREIRA NETO, portador da CI RG nº8.725.819-0 SSPPR e inscrito no CPF nº054.941.629-31, agropecuarista e sua mulher ELIZIANE SPOTTE, portadora da CI RG nº9.134.990-6 SSPPR e inscrita no CPF nº059.897.599-32, cirurgiã dentista, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, matrícula nº1417960155.2011.2.00011.024.0001803.48 do CRC Distrital de Santa Maria do Oeste-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à~~





LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matricula 29.555	folha 3	PITANGA, 02 DE Junho DE 2021
----------------------------	-------------------	-------------------------------------

Rua Julio Golanoski, nº19, Centro, em Santa Maria do Oeste-PR, neste ato representado por Luiz Carlos Garcia de Oliveira, CPF nº076.151.148-29, conforme Instrumento Público, fls.181/182, livro 271, Tabelionato Messias desta cidade. E como **OUTORGADOS COMPRADORES:- EDSON LUIZ PORFIRIO**, portador da CI RG nº3.332.806-0 SSPPR e inscrito no CPF nº581.325.979-15 e sua mulher **MARIA LUIZA LOURDES DE SOUZA PORFIRIO**, portadora da CI RG nº3.718.326-1 SSPPR e inscrita no CPF nº602.376.519-04, casados sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ordem nº68, fls.68, livro B-01-Aux do CRC de Pitanga-PR, Pacto fls.011, livro 139, Tabelionato desta cidade, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Dr.João Gonçalves Padilha, nesta cidade. **OS OUTORGADOS COMPRADORES ADQUIRIRAM A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO E CARACTERIZADO;** pelo preço certo e ajustado de R\$237.091,30 (duzentos e trinta e sete mil, noventa e um reais e trinta centavos), já recebidos. Apresentaram: Guia do ITBI nº185982/2021 base de calculo R\$309.000,00, recolhido R\$6.180,00. FUNREJUS nº0000000044043473-6 recolhido R\$474,18 e complementar nº0000000044131406-9 recolhido R\$143,82. Apresentaram: **CERTIDÕES NEGATIVAS:** I) Ações Cíveis (feitos ajuizados), Cartório do Distribuidor desta Comarca, somente em nome de Elizane; II) (Não emitida, em virtude de informações insuficientes, sendo dispensada pelas partes) Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, somente em nome de Elizane; III) Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; IV) Distribuição Regional de Ações e Execuções da Justiça Federal; V) Ações Trabalhistas do 1º Grau da 9ª Região; VII) NIRF nº8.248.001-0; VIII) CCIR nº720.038.067.466-6; IX) CAR: PR-4123857-4BBA.A89D.BD58.44DO.8017.EE03.442D.C82F. **CERTIDÕES POSITIVAS:** I) Ações Cíveis (feitos ajuizados), Cartório do Distribuidor desta Comarca, em nome de João, de conhecimento e aceite. Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; Selo Funarpen: 0189745CVAA0000000157221L. (custas:-VRC.4.312,00-R\$935,70); Dou Fé. Pitanga, 02 de junho de 2021. JC

R.07-M.29.555-03/09/2021-Proc.232.665.- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETARIOS: EDSON LUIZ PORFIRIO e sua esposa MARIA LUIZA LOURDES DE SOUZA PORFIRIO; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- C10931714-5; EMITENTE/ASSOCIADO:- FERMACON INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº76.164.722/0001-43, neste ato devidamente representada pelo Sr.EDSON LUIZ PORFIRIO, CPF nº581.325.979-15; AVALISTAS:- EDSON LUIZ PORFIRIO, CPF nº581.325.979-15; MARIA LUIZA LOURES DE SOUZA PORFIRIO, CPF nº602.376.519-04; MARIA LUIZA LOURDES DE SOUZA PORFIRIO, CPF nº602.376.519-04; INTERVENIENTES GARANTIDORES:- EDSON LUIZ PORFIRIO, CPF nº581.325.979-15 e MARIA LUIZA LOURES DE SOUZA PORFIRIO, CPF nº602.376.519-04; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 27 de agosto de 2026 em Pitanga Pr;



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA - PR



PEDRO HENRIQUE SUCHODOLAK – Oficial Registrador Interino

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 – Cel. (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@uol.com.br

matrícula	folha	PITANGA		03	DE	Setembro	DE	2021
29.555	3							
verso								

AVALISTA:- Não consta; **VALOR DO CRÉDITO:**- R\$1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais); **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**- O imóvel objeto da matrícula nº29.555 do livro nº02 Rg, deste ofício; Apresentou funrejus sob nº00000000045843827-2 na quantia de R\$2.960,00 devidamente quitada; Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; **EMIÇÃO:**- Em 26 de agosto de 2021 em Pitanga Pr; Selo Funarpen: 0974L.BEDfZ.LVNna-7ZLH0.4iOfX.(custas-630,00 VRC-R\$ 136,71); Dou Fé. Pitanga, 03 de setembro de 2021. AA

AV.8-M.29.555-09/06/2022-Prot.235.387:- AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR: Procede-se a presente para constar que o imóvel supra foi oferecido como imóvel de localização do objeto em garantia referente o registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº1480355/1946/2022**, conforme registrado sob R.38.008 do livro 03 R.A., desta Serventia, com fulcro no Art.34 da MP 1.085/2021; Ficando via referida cédula registrada, arquivada nesta Serventia para os devidos fins; Selo Funarpen: F974J.IfqPP.VXJp9-t3soz.ej7Fv.(custas-63,00, VRC-R\$ 15,50); Dou Fé. Pitanga, 10 de junho de 2022. AA

AV.9-M.29.555-21/08/2023-Prot.240.267:- AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR: Procede-se a presente para constar que o imóvel supra foi oferecido como imóvel de localização do objeto em garantia referente o registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº2099055/1946/2023**, conforme registrado sob R. 39.344 do livro 03 R.A., desta Serventia, com fulcro no Art.167, inciso II, alínea 34 da Lei nº6015/73. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR12.k5Ddv.Mt44z-OqAJA.F974q.(custas-315,00 VRC-R\$ 77,49); Dou Fé. Pitanga, 22 de agosto de 2023. SA

AV.10-M.29.555-20/06/2024-Prot.243.772:- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Por requerimento dirigido a este Ofício, pelo Credor Fiduciário, neste ato representado pelo Drº. Alexandre Pinto Guedes Dutra, OAB/PR nº53.011, assinando digitalmente; Anexos: ITBI nº239643, base de cálculo R\$ 1.942.435,89, recolhido no valor de R\$ 38.848,72; FUNREJUS nº00000000062145844-7, recolhido no valor de R\$ 3.884,87; Procedo a presente para constar que **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE OBJETO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO**, em nome da Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA PR/SP - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, CNPJ sob nº 77.984.870/0001-77**, com sede e foro na Rua das Flores, nº506,





PEDRO HENRIQUE SUCHODOLAK – Oficial Registrador Interino

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 – Cel. (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 084483.2.0029555-25

COMARCA DE PITANGA

matricula
29.555folha
4

PITANGA, 20 DE Junho DE 2024

Guarapuava-PR. Visando que já transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § I, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRII.q55Lv.Fq4PD-86oJw.F974q. (custas-2.156,00 VRC-R\$ 597,21); Dou. 20 de junho de 2024. RD

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 29.555 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.
Pitanga, 20 de junho de 2024
() Pedro Henrique Suchodolak - Oficial Registrador Interino

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.PJEKP.3U45Q-
PC9J8.F974q

<https://selo.funarpen.com.br>

